

PORTARIA N° 362 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria n° 197/2017 que estabeleceu o horário de funcionamento do Instituto Federal do Paraná, incluindo no Art 3º o seguinte inciso:

I – Como exceção, devido a solicitação do Diretor Geral do Campus Palmas, justificada através do Memorando Eletrônico n° 9/2017 – DG/PALMAS, fica estabelecido o horário de funcionamento do Campus Palmas o período entre 7h e 23h05min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*